



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (0XX49) 3563-0216



Ata nº 10/2020

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 26-11-2020

Às dezesseis horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Administrativo do IPASC, por meio de web conferência, devido às medidas de enfrentamento ao COVID 19, com a participação dos seguintes membros: Edina Carla Bressan, Eliete Catarina D'Agostini, Fernanda Fiorelli, Gianni Lúcio Parizotto, Ilvaita Maria Faoro Baron, Odete Maria Rosseto Xavier Correa, Odila Damacena Ferlin, Simone Foscarini. Havendo *quorum*, a Presidente do Conselho, Eliete Catarina D'Agostini, iniciou os trabalhos, com o seguinte expediente e ordem do dia:

1. Resumo da ata da reunião anterior, encaminhamentos feitos e correspondências recebidas: Foram encaminhados os seguintes Ofícios para o Diretor Presidente do IPASC: itens 5.1, 5.2 e 5.3 - Ofício nº 27/2020/CA; item 5.4 - Ofício nº 25/2020/CA e Ofício nº 26/2020/CA - comunicando que o Projeto de Lei Complementar, que revoga o inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes à reunião. Recebemos o Ofício IPASC nº 139/2020 em resposta aos Ofícios nº 25/2020/CA e nº 27/2020/CA.
2. Investimentos do IPASC mês de outubro de 2020 e Resumo de débitos pendentes: De acordo com o Relatório Mensal de Investimentos, verificou-se que o Patrimônio do Instituto apresentou uma retração de -0,09% em comparação ao mês de setembro, o que demonstra rentabilidade negativa no montante de R\$ -204.124,22 (duzentos e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). O patrimônio do IPASC atingiu o valor de R\$ 121.031.005,48 (cento e vinte e um milhões, trinta e um mil, cinco reais e quarenta e oito centavos). De acordo com o Relatório "O Comitê de Política Monetária manteve a taxa Selic em 2% a.a e sinalizou que a taxa de juros deve permanecer próxima do patamar atual por período prolongado. Com relação à inflação, o BC ressalta que permanecem riscos em ambas as direções. De um lado, o maior nível de ociosidade, especialmente no setor de serviços, pode produzir trajetória de inflação abaixo do esperado, risco que se intensifica em ambiente de alta incerteza e maior poupança precaucional. Por outro lado, o prolongamento de medidas fiscais em resposta à pandemia que piorem a trajetória fiscal do país ou frustrações em relação às reformas podem elevar os prêmios de risco". Conforme o Parecer e Deliberações do Comitê "Conforme aumenta o nível de incerteza sobre a condução da política fiscal, o mercado passa a exigir maior prêmio para comprar os títulos emitidos pelo governo, o que leva a uma queda nos preços dos papéis na mão dos investidores. Essa dinâmica é conhecida como marcação a mercado. O que de um lado preocupou parte dos investidores, pode ser visto como oportunidade para outros. O próprio Ministro da Economia não desfruta da importância e segurança que tinha no início do Governo. Parece ser, junto com Rodrigo Maia, os únicos defensores do teto de gastos e da não prorrogação do período de calamidade pública, que permitiria maiores gastos. As demais "más notícias" são consequências da pandemia e todos os desequilíbrios refletidos nos gastos públicos, desemprego, crescimento econômico, risco de crédito e saúde pública. Adicionamos também os desequilíbrios advindos da enorme injeção de liquidez na economia que, em caso de uma 2ª onda, tende a se prolongar e que, em algum momento, terá de ser encerrado. Em nossa opinião, todos estes ingredientes não tornam o ambiente propício aos negócios, ao planejamento e investimentos por parte a maioria do empresariado de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (0XX49) 3563-0216



Ata nº 10/2020

todos os setores da nossa economia”. O Relatório Mensal de Investimentos faz parte da Presente Ata.

3. Outros assuntos de interesse do IPASC: o Conselho se mostra preocupado com a situação do IPASC que está com sua Diretora Presidente afastada devido à licença para tratamento de saúde e o IPASC está pagando dois Diretores Presidentes, pois o Diretor Administrativo e Financeiro está nomeado como Diretor Presidente interino. Em virtude disso está se descumprindo o previsto na Lei Complementar 291/2015, a qual estabelece uma Diretoria Executiva composta por dois Diretores trabalhando e assinando conjuntamente. E atualmente apenas uma pessoa está devidamente trabalhando, acumulando funções.
4. Deliberações: 4.1 solicitar alteração na Lei Complementar nº 291/2015, que havendo qualquer afastamento previsto na Lei Complementar 56/2004 de qualquer membro da Diretoria Executiva superior a 30 dias, a responsabilidade do IPASC é pagar somente o salário de cargo efetivo do servidor com suas vantagens pessoais. 4.2 Delibera-se a Convocação de Reunião Extraordinária após encerrada esta Reunião Ordinária, com início às 17:40h, conforme art. 88, inciso IV da Lei Complementar nº 291/2015, com o seguinte expediente e ordem do dia: Discussão e deliberação de substituição da Diretora Presidente, que se encontra afastada devido licença para tratamento de saúde, em atendimento ao art. 91, incisos III e IV e art. 92, incisos II, VII e XV da Lei Complementar nº 291/2015 e suas alterações.
5. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, que originou a presente ata, que, após lida foi aprovada e vai assinada pelos presentes.

Edina Carla Bressan
Eliete Catarina D'Agostini
Fernanda Fiorelli
Gianni Lúcio Parizotto
Ilvaita Maria Faoro Baron
Odete Maria Rosseto Xavier Correa
Odila Damacena Ferlin
Simone Foscarini